



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 252/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a viabilidade de substituição da iluminação pública convencional por luminárias de tecnologia LED na Rua Ranieri Mazzili, esquina com a Rua Sebastião Braga

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender demanda de munícipes que relataram preocupação com as condições de iluminação pública no referido local, especialmente no período noturno.

Conforme constatado, a iluminação atualmente existente mostra-se insuficiente para garantir adequada visibilidade da via, situação que se agrava em razão de interferências como a arborização local, resultando em trechos com baixa luminosidade.

Ressalta-se que a deficiência na iluminação pública está diretamente relacionada à sensação de insegurança da população, sendo fator que pode contribuir para a ocorrência de situações indesejadas, especialmente em locais com circulação de pedestres.

Nesse contexto, destaca-se que houve recentemente o registro de ocorrência grave de violência nas proximidades, fato que reforça a necessidade de adoção de medidas concretas voltadas à prevenção e à melhoria das condições de segurança urbana.

A substituição por iluminação em LED apresenta diversas vantagens, dentre as quais:

- maior eficiência luminosa e melhor distribuição da luz;
- redução de pontos de sombra;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- maior durabilidade dos equipamentos;
- economia aos cofres públicos a médio e longo prazo;
- menor necessidade de manutenção.

Além disso, a modernização do sistema de iluminação pública está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a presente propositura visa promover não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também contribuir diretamente para o aumento da segurança e da qualidade de vida da população local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/03/2026 14:32:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-911930-7D8P80-4V3I2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

